



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

D. ADMINISTRATIVA A.FINANCEIRA (DAF)

INFORMAÇÃO n.º 41 / 2017 . carlav

DATA : 2017/08/22	
NIPG : 5980/17	DE : Carla Cristina Branco Caseiro Victor – Chefe da DAF
REGISTO (DOC.) : 7734	PARA : Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé
CLASSIFICADOR :	ASSUNTO : Proposta de 3.º Revisão ao Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano para 2017 -OM GOP 2017
PROCESSO :	

DESPACHO :

Face ao exposto, venho pelo presente **propor** que o órgão executivo delibere aprovar, ao abrigo da al. c) do n.º1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro:

- Subscrever e aprovar ao abrigo da al. c) do n.1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro a **3.º Revisão ao Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano para 2017;**

- Aprovar submeter à Assembleia Municipal para que esta delibere ao abrigo da al. a) do n.º1 do art. 25.º do mesmo diploma legal, aprovar a **3.º Revisão ao Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano para 2017**, constante no documento que se anexa à presente informação.

- À DAF que proceda ao envio da proposta da 3.º Revisão ao Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano para 2017, ao FAM – Fundo de Apoio Municipal, para emissão de parecer.

A Presidente da Câmara Municipal

24-08-2017

(Berta Ferreira Milheiro Nunes)

PARECER :

SEGUIMENTO:

TEXTO :

Esta revisão ao OM|GOPs 2017 formaliza-se por forma a permitir cobertura orçamental para a assunção de compromissos necessários, que o município se propõe a executar, no âmbito das suas competências, para garantir o bom funcionamento dos serviços e o cumprimento das medidas definidas no Programa de Ajustamento Municipal em vigor.

A presente proposta de modificação dos documentos previsionais assenta fundamentalmente na revisão de estimativas relativas ao orçamento da receita, tendo em conta a execução da mesma e no âmbito dos processos de impugnação, movido pela empresa Águas de Trás-os-Montes, S.A., contra o Município de Alfândega da Fé, na sequência da liquidação de taxa devida pela ocupação do domínio público municipal, a sociedade Águas do Norte, S.A., que sucedeu àquela, aos quais o município tem vindo obter decisão favorável por parte do Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela. Na presente data o município já recebeu as taxas referentes a 3 anos, e está para breve receber as taxas referentes a mais um ano e no montante de €244.340,90 (taxas de 2010/2011).

Por sua vez no lado da despesa, e no cumprimento do imposto no Programa de Ajustamento Municipal, nas medidas de Reequilíbrio orçamental, nomeadamente no ponto 7 da Receita - "**O MUNICIPIO compromete-se a utilizar a receita gerada com medidas não previstas no PAM na redução extraordinária da Dívida**".

Assim, será reforçada a Rubrica "100603 - Sociedades Financeiras-Bancos Outras Instituições" com o montante de 400.000,00 €, para se proceder a amortização extraordinária de empréstimos de médio e longo prazo, neste caso, será o empréstimo de Assistência Financeira, financiado pelo FUNDO DE APOIO MUNICIPAL no âmbito do disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto.

Do lado da despesa, foram ainda reforçadas as rubricas "04-Transferências Correntes" no montante de 30.000,00 € e a rubrica "08- Transferências De Capital" no montante de 115.000,00€, para fazer face a apoios e parcerias com diversas entidades.

Foram também reforçadas as rubricas de encargos com educação (transportes e alimentação) para garantir o bom funcionamento do ano lectivo 2017/2018, sendo esse reforço nos montantes de 35.137,35 € e 14.831,86 €, respectivamente.

Foi ainda reforçada a rubrica de "Outros Trabalhos Especializados" no montante de 15.000,00 €, para dar resposta as necessidades que época impõe, devido ao grande risco de fogos e garantir a segurança da população, nomeadamente através da limpeza de florestas e caminhos.

Para fazer face a diversos investimentos necessários e fundamentais foi efectuado o reforço das rubricas "07 - Aquisição de Bens de Capital" no montante de 55.000,00 €.

As regras relativas às modificações orçamentais encontram-se regulamentadas no ponto 8.3.1 do POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo DL nº 54-A/99, de 22 de fevereiro e objeto de alterações através da Lei nº 162/99, de 14 de Setembro, do DL nº 315/2000, de 2 de dezembro, do DL n.º 84-A/2002 de 5 de abril e da Lei nº 60-A/2005 de 30 de dezembro, as quais compreendem as figuras de alteração e de revisão.

Nos pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL, estabelecem-se as contrapartidas para a assunção obrigatória da forma de revisão ao orçamento, cujo teor se cita:

“8.3.1.3 - O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento, salvo quando se trata da aplicação de:

- a) Receitas legalmente consignadas;*
- b) Empréstimos contratados;*
- c) Nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.”*

A elaboração dos documentos previsionais de 2017 (OM|GOPs 2017) do Município de Alfândega da Fé, foi norteadada pelos princípios e regras preconizadas no ponto 3 do POCAL, procurando-se acurar o melhor possível as previsões efectuadas, sustentando-se todos os valores em factos confirmados ou com elevado grau de certeza. E tendo ainda em conta as previsões aprovadas no Programa de Apoio Municipal, ao qual o Município de Alfândega da Fé, está vinculado desde 21 de março de 2016, com a obtenção do visto tácito por parte do Tribunal de Contas.

De referir ainda, que foi igualmente cumprida, na elaboração do OM|GOPs 2017, a regra do equilíbrio orçamental disposta no art.º 40 da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, a presente revisão continua a estar em consonância com a regra do equilíbrio orçamental, conforme se pode verificar:

Receita Corrente Prevista	Despesa Corrente Prevista	Amortização Media	Valor apurado para verificação do equilíbrio orçamental	Varição
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(6)=(4)-(1)
7 961 136,14 €	6 332 547,17 €	960 939,49	7 293 486,66 €	-667 649,48 €

De referir que na elaboração dos documentos previsionais de 2017 (OM|GOPs 2017) do Município de Alfândega da Fé, no cálculo das receitas correntes, as importâncias relativas aos impostos, taxas e preços, foram calculadas segundo a média aritmética simples dos últimos 24 meses, conforme previsto, na alínea a) do ponto 3.3. das considerações técnicas do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com as alterações dadas pelos Decreto-Lei n.º 162/99, de 14 de setembro e Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro.

De salientar, que a rubrica orçamental da receita “0401239902 – Outras – Taxas Especificas das Autarquias” apresenta uma dotação inicial de 293.454,00 €, e foi reforçada para o montante de 732.473,01€ na elaboração da 2.º Revisão ao orçamento, tendo na presente data uma execução (arrecadação de receita efetiva) de 914.056,84€.

A acrescentar a este valor de receita já arrecadado, no âmbito dos processos de impugnação movido pela empresa Águas de Trás-os-Montes, S.A., contra o Município de Alfândega da Fé, na sequência da liquidação de taxa devida pela ocupação do domínio público municipal, a sociedade Águas do Norte, S.A., que sucedeu àquela, apresentou recurso da decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela (TAF), tendo os mesmos decidido a favor do município, em que este já recebeu o montante de 696.770,10 €, e referente as taxas dos anos de 2012, 2013 e 2014.

Referir ainda que, está para breve a decisão referente às taxas de ocupação dos anos de 2010/2011, no montante de 244.340,90 €, pelo que este valor será ainda arrecadado pelo município durante o ano de 2017.

Informar ainda, que o município apresentou processos idênticos, para os anos de 2015 e 2016, que se encontram a decorrer no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela (TAF).

De salientar, que a rubrica orçamental da receita “06030701 – Instituto de Emprego e Formação Profissional” apresenta uma dotação inicial de 70.385,63 € e foi reforçada para o montante de 85.385,63 com a elaboração da 2.º Revisão ao Orçamento, tendo na presente data uma execução (arrecadação de receita efetiva) de 117.217,61€.

De referir, que a rubrica orçamental da receita “08019999 – outras receitas correntes - diversas ” apresenta uma dotação inicial de 1,00 €, tendo na presente data uma execução (arrecadação de receita efetiva) de 17.181,14€.

Foram ainda reforçadas as rubricas de “Venda de bens de investimento”, no montante de 132.706,42 €, receita proveniente da venda de Lojas do mercado, Casa de Habitação Social e Terrenos diversos.

Conclusão:

Efetivamente, com a execução do orçamento propriamente dita, poderá ocorrer factos que alterem claramente as previsões realizadas e as dotações previsionais tanto do lado da receita como da despesa, que se mostrem insuficientes ou porventura inexistentes para a concretização de projectos e competências importantes do Município em prole do desenvolvimento do concelho de Alfândega da Fé.

Nestas circunstâncias, impor-se-á a aplicação do mecanismo das modificações das dotações iniciais, como forma e expediente legal à viabilização da execução financeira da actividade autárquica.

Desta forma, a presente Revisão ao OM|GOPS 2017 dará origem as seguintes modificações nos documentos previsionais de 2017, operados no lado da receita e da despesa:

Do lado da receita:

	INSCRIÇÕES/REFORÇOS	DIMINUIÇÕES/ANULAÇÕES
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	532 262,79	
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	132 706,42	
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS		

Do lado da despesa:

	INSCRIÇÕES/REFORÇOS	DIMINUIÇÕES/ANULAÇÕES
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	94 969,21	
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	570 000,00	

Resumidamente:

A 3.º Revisão do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano de 2017 dará origem ao reforço do Orçamento da Despesa, no montante de **664.969,21 €**, por contrapartida de um reforço no Orçamento da Receita, de igual montante.

Assim, com esta 3.º Revisão ao OM|GOPS 2017 os documentos previsionais para 2017 atingem um total de 9.672.017,36€, superior ao inicialmente previsto.

Em anexo a presente informação segue 3.º Revisão ao Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano 2017.

Referir que a eficácia desta proposta de revisão ao orçamento municipal está condicionada à obtenção de Parecer positivo por parte do FAM – Fundo de Apoio Municipal.

CONCLUSÃO :

De acordo com a al. a) do n.º1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, é competência da Assembleia Municipal aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respectivas revisões.

Por outro lado, e nos termos definidos na al. c) do n.1 do art, 33º do mesmo diploma legal, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as opções do plano e a proposta de orçamento, assim como as respectivas revisões.

Neste sentido, coloco à consideração superior o envio à próxima reunião de câmara da presente proposta para os devidos efeitos.

A Chefe da DAF,



Carla Cristina Branco Caseiro Victor

RCM de 25-08-2017

Deliberado, por unanimidade, dos presentes subscrever e aprovar ao abrigo da al. c) do n.1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro a 3.º Revisão ao Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano para 2017, anexa à informação da DAF presente na RC e submeter a mesma à próxima Sessão da Assembleia Municipal para que esta delibere, ao abrigo da al. a) do n.º1 do art. 25.º do mesmo diploma legal, aprova-la.

Estiveram presentes na reunião a Senhora Presidente da Câmara, Berta Nunes, o Senhor Vice-Presidente, Eduardo Tavares e os Senhores Vereadores António Salgueiro e Carlos Bebiano.

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DOTAÇÕES DA RECEITA			OBSERVAÇÕES	
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÃO SEGUINTE
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
01	IMPOSTOS DIRECTOS	656.699,93			656.699,93	
0101	SOBRE O RENDIMENTO	0,01			0,01	
010102	IMP. SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS COLECTIVAS (IRC	0,01			0,01	
0102	OUTROS	656.699,92			656.699,92	
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS	469.791,43			469.791,43	
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	83.187,73			83.187,73	
010204	IMP. M. S/ AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMOVEIS	55.073,20			55.073,20	
010205	DERRAMA	48.647,56			48.647,56	
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	10.446,98			10.446,98	
0202	OUTROS	10.446,98			10.446,98	
020206	IMPOSTOS IND. ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	10.446,98			10.446,98	
02020601	MERCADOS E FEIRAS	10,00			10,00	
02020602	LOTEAMENTO E OBRAS	8.758,00			8.758,00	
02020603	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	1.427,00			1.427,00	
02020605	PUBLICIDADE	100,00			100,00	
02020606	SANEAMENTO	100,00			100,00	
02020607	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	51,98			51,98	
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	767.624,26	476.597,60		1.244.221,86	
0401	TAXAS	763.990,05	476.597,60		1.240.587,65	
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	763.990,05	476.597,60		1.240.587,65	
04012301	MERCADOS E FEIRAS	11.434,75			11.434,75	
04012302	LOTEAMENTO OBRAS	15.125,00			15.125,00	
04012303	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	327,29			327,29	
04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	50,00			50,00	
04012306	SANEAMENTO	10,00			10,00	
04012399	OUTROS	737.043,01	476.597,60		1.213.640,61	
0401239901	OUTROS	785,00			785,00	
0401239902	OUTROS - TAXA ESPECIFICAS DAS AUTARQUIAS	732.473,01	476.597,60		1.209.070,61	
0401239999	OUTROS - OUTROS	3.785,00			3.785,00	
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	3.634,21			3.634,21	
040201	JUROS DE MORA	1.821,00			1.821,00	
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS	1.575,00			1.575,00	
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	125,00			125,00	
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	113,21			113,21	
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	349.092,36			349.092,36	
0501	JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEI	100,00			100,00	
050101	PÚBLICAS	100,00			100,00	
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	109,16			109,16	
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	109,16			109,16	
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE	100,00			100,00	
050702	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	100,00			100,00	
0510	RENDAS	348.783,20			348.783,20	
051004	EDIFÍCIOS	100,00			100,00	
051099	OUTROS	348.683,20			348.683,20	
05109901	OUTROS - EN(ELECTRICIDADE DO NORTE SA)	262.145,00			262.145,00	
05109902	OUTRAS - AGUAS DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO	100,00			100,00	
05109903	OUTRAS-PARQUE EOLICO	85.325,00			85.325,00	
05109906	OUTRAS-CONCESSÃO DE TERRENOS DIVERSOS	1.113,20			1.113,20	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.305.068,77	36.832,95		5.341.901,72	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5.291.129,63	36.832,95		5.327.962,58	
060301	ESTADO	5.205.744,00			5.205.744,00	
06030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	4.911.798,00			4.911.798,00	
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	107.515,00			107.515,00	
06030103	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	104.433,00			104.433,00	
06030199	OUTROS	81.998,00			81.998,00	
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	85.385,63	36.832,95		122.218,58	
06030701	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	85.385,63	36.832,95		122.218,58	
0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00			1,00	
060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00			1,00	

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DOTAÇÕES DA RECEITA			OBSERVAÇÕES
		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
0608	FAMÍLIAS	1,00			1,00
060801	FAMÍLIAS	1,00			1,00
0609	RESTO DO MUNDO	13.937,14			13.937,14
060901	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	13.937,14			13.937,14
06090102	IFADAP	13.937,14			13.937,14
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	339.938,05			339.938,05
0701	VENDA DE BENS	203.135,00			203.135,00
070101	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1,00			1,00
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00			100,00
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	999,00			999,00
070104	FARDAMENTOS E ARTIGOS E PESSOAIS	10,00			10,00
070105	BENS INUTILIZADOS	10,00			10,00
070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	10,00			10,00
070108	MERCADORIAS	201.975,00			201.975,00
07010801	ÁGUA	201.965,00			201.965,00
07010899	OUTRAS	10,00			10,00
070109	MATÉRIAS DE CONSUMO	10,00			10,00
070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	10,00			10,00
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	10,00			10,00
0702	SERVIÇOS	94.870,00			94.870,00
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	10,00			10,00
070203	VISTORIAS E ENSAIOS	10,00			10,00
070208	SERVIÇOS SOCIAIS,RECREATIVOS,CULTURAIS E DESPORTO	40,00			40,00
07020801	SERVIÇOS SOCIAIS	10,00			10,00
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS	10,00			10,00
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS	10,00			10,00
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS	10,00			10,00
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	94.810,00			94.810,00
07020901	SANEAMENTO	100,00			100,00
07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS	69.440,00			69.440,00
07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	10,00			10,00
07020905	CEMITÉRIOS	100,00			100,00
07020999	OUTROS	25.160,00			25.160,00
0703	RENDAS	41.933,05			41.933,05
070301	HABITAÇÕES	17.412,04			17.412,04
070302	EDIFÍCIOS	24.521,01			24.521,01
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3,00	18.832,24		18.835,24
0801	OUTRAS	3,00	18.832,24		18.835,24
080199	OUTRAS	3,00	18.832,24		18.835,24
08019903	IVA REEMBOLSADO	1,00			1,00
08019905	FUNDO AMBIENTAL DA EDP- correntes	1,00			1,00
08019999	DIVERSAS	1,00	18.832,24		18.833,24
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	8,00	132.706,42		132.714,42
0901	TERRENOS	2,00	76.301,42		76.303,42
090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1,00			1,00
090110	FAMÍLIAS	1,00	76.301,42		76.302,42
0902	HABITAÇÕES	1,00	23.830,00		23.831,00
090210	FAMÍLIAS	1,00	23.830,00		23.831,00
0903	EDIFÍCIOS	2,00	32.575,00		32.577,00
090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	1,00	32.575,00		32.576,00
090302	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00			1,00
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	3,00			3,00
090406	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE	3,00			3,00
09040601	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00			1,00
09040602	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00			1,00
09040603	OUTROS	1,00			1,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.327.359,65			1.327.359,65
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1.310.959,65			1.310.959,65
100301	ESTADO	746.862,05			746.862,05

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DOTAÇÕES DA RECEITA			OBSERVAÇÕES	
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÃO SEGUINTE
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
10030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	545.755,00			545.755,00	
10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	1,00			1,00	
1003010499	OUTROS	1,00			1,00	
10030199	OUTROS	201.106,05			201.106,05	
1003019912	OUTROS_FUNDO DE EMERGENCIA MUNICIPAL	1,00			1,00	
1003019915	TURISMO DE PORTUGAL	201.105,05			201.105,05	
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	564.097,60			564.097,60	
10030702	FEDER	564.097,60			564.097,60	
1009	RESTO DO MUNDO	16.400,00			16.400,00	
100901	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	16.400,00			16.400,00	
10090102	FUNDO DE COESÃO	16.400,00			16.400,00	
12	PASSIVOS FINANCEIROS	1,00			1,00	
1205	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	1,00			1,00	
120502	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00			1,00	
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00			100,00	
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00			100,00	
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00			100,00	
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	250.706,15			250.706,15	
1601	SALDO ORÇAMENTAL	250.706,15			250.706,15	
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	250.706,15			250.706,15	
TOTAL ...		9.007.048,15	664.969,21		9.672.017,36	
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES		7.428.873,35	532.262,79		7.961.136,14	
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL ...		1.327.368,65	132.706,42		1.460.075,07	
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS		250.806,15			250.806,15	

Em ___ de _____ de ____

Em ___ de _____ de ____

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				O B S
		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO					
01	DESPESAS COM O PESSOAL	2.857.690,44			2.857.690,44	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	2.118.449,55			2.118.449,55	
010101	TIT.DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃO AUT.	115.569,59			115.569,59	
010103	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA	1.018.673,41			1.018.673,41	
01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.018.673,41			1.018.673,41	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	235.291,85			235.291,85	
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	235.290,85			235.290,85	
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00			1,00	
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	208.572,70			208.572,70	
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	208.572,70			208.572,70	
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	57.275,00			57.275,00	
010110	GRATIFICAÇÕES	15.431,00			15.431,00	
010111	REPRESENTAÇÃO	34.412,00			34.412,00	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	135.204,00			135.204,00	
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	298.020,00			298.020,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	77.096,00			77.096,00	
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	30.000,00			30.000,00	
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	10,00			10,00	
010204	AJUDAS DE CUSTO	21.500,00			21.500,00	
010205	ABONO PARA FALHAS	6.000,00			6.000,00	
010211	SUBSÍDIO DE TURNO	10.586,00			10.586,00	
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	9.000,00			9.000,00	
01021302	OUTROS	9.000,00			9.000,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL	662.144,89			662.144,89	
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	106.856,26			106.856,26	
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	35.000,00			35.000,00	
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	490.855,00			490.855,00	
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	490.855,00			490.855,00	
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	319.000,00			319.000,00	
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	171.855,00			171.855,00	
010308	OUTRAS PENSÕES	5.000,00			5.000,00	
010309	SEGUROS	24.433,63			24.433,63	
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	24.433,63			24.433,63	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.182.790,60	64.969,21		2.247.759,81	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	475.590,53	14.831,86		490.422,39	
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	5.906,75			5.906,75	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	88.091,00			88.091,00	
02010201	GASOLINA	15.400,00			15.400,00	
02010202	GASÓLEO	70.000,00			70.000,00	
02010299	OUTROS	2.691,00			2.691,00	
020104	LIMPEZA E HIGIENE	5.859,75			5.859,75	
020105	ALIMENTAÇÃO-REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	38.622,36	14.831,86		53.454,22	
020106	ALIMENTAÇÃO-GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	3.430,51			3.430,51	
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	3.055,74			3.055,74	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5.660,00			5.660,00	
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	107,95			107,95	
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE-PEÇAS	16.000,00			16.000,00	
020114	OUTRO MATERIAL-PEÇAS	2.901,88			2.901,88	
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	28.426,00			28.426,00	
020116	MERCADORIAS PARA VENDA	229.000,00			229.000,00	
02011601	ÁGUA	229.000,00			229.000,00	
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	5.965,13			5.965,13	
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	393,60			393,60	
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	2.242,64			2.242,64	
020121	OUTROS BENS	39.927,22			39.927,22	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.707.200,07	50.137,35		1.757.337,42	
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	204.343,65			204.343,65	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	60.800,00			60.800,00	

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				O B S
		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO					
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	17.216,76			17.216,76	
020209	COMUNICAÇÕES	40.272,13			40.272,13	
020210	TRANSPORTES	134.418,58	35.137,35		169.555,93	
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	7.500,00			7.500,00	
020212	SEGUROS	22.281,21			22.281,21	
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	6.500,00			6.500,00	
020215	FORMAÇÃO	4.771,70			4.771,70	
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	150,00			150,00	
020217	PUBLICIDADE	38.864,00			38.864,00	
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	812,00			812,00	
020219	ASSISTENCIA TÉCNICA	37.856,70			37.856,70	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	554.914,53	15.000,00		569.914,53	
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	17.175,72			17.175,72	
020225	OUTROS SERVIÇOS	559.323,09			559.323,09	
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	413.419,70			413.419,70	
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	403.449,70			403.449,70	
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES	403.449,70			403.449,70	
03010302	EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO	403.449,70			403.449,70	
0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA	2.900,00			2.900,00	
030201	DESPESAS DIVERSAS	2.900,00			2.900,00	
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	7.070,00			7.070,00	
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	7.070,00			7.070,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	766.677,22	30.000,00		796.677,22	
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	10,00			10,00	
040101	PÚBLICAS	10,00			10,00	
04010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	10,00			10,00	
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	148.909,43			148.909,43	
040501	CONTINENTE	148.909,43			148.909,43	
04050102	FREGUESIAS	36.260,70			36.260,70	
04050104	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS	112.648,73			112.648,73	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	377.547,83	20.000,00		397.547,83	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	377.547,83	20.000,00		397.547,83	
0408	FAMÍLIAS	240.209,96	10.000,00		250.209,96	
040802	OUTRAS	240.209,96	10.000,00		250.209,96	
05	SUBSÍDIOS	50,00			50,00	
0508	FAMÍLIAS	50,00			50,00	
050803	OUTRAS	50,00			50,00	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.950,00			16.950,00	
0602	DIVERSAS	16.950,00			16.950,00	
060203	OUTRAS	16.950,00			16.950,00	
06020301	RESTITUIÇÕES	1.050,00			1.050,00	
06020302	IVA PAGO	289,00			289,00	
06020305	DIVERSAS - OUTRAS	15.611,00			15.611,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.833.455,61	55.000,00		1.888.455,61	
0701	INVESTIMENTOS	1.833.455,61	55.000,00		1.888.455,61	
070101	TERRENOS	13.026,83			13.026,83	
070103	EDIFÍCIOS	35.977,00			35.977,00	
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	27.101,00			27.101,00	
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	50,00			50,00	
07010305	ESCOLAS	8.801,00			8.801,00	
07010307	OUTROS	25,00			25,00	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	1.420.955,62	55.000,00		1.475.955,62	
07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	933.801,83	25.000,00		958.801,83	
07010402	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	20.916,66	5.000,00		25.916,66	
07010403	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	1,00			1,00	
07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	56.644,42			56.644,42	
07010405	PARQUES E JARDINS	14.175,00			14.175,00	
07010407	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	160.178,20	5.000,00		165.178,20	
07010408	VIAÇÃO RURAL	24.855,43	8.000,00		32.855,43	

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA			
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
07010409	SINALIZAÇÃO E TRANSITO	16.150,00	5.000,00		21.150,00
07010411	INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS	43.145,00			43.145,00
07010412	CEMITÉRIOS	0,80			0,80
07010413	OUTROS	151.087,28	7.000,00		158.087,28
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	162.160,92			162.160,92
07010601	AQUISIÇÃO	111.972,00			111.972,00
07010602	REPARAÇÃO	50.188,92			50.188,92
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	5.606,82			5.606,82
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	9.205,00			9.205,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	11.935,00			11.935,00
07011002	OUTROS	11.935,00			11.935,00
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	608,12			608,12
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	54.320,30			54.320,30
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	119.660,00			119.660,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	399.154,90	115.000,00		514.154,90
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	194.618,36	105.000,00		299.618,36
080501	CONTINENTE	194.618,36	105.000,00		299.618,36
08050102	FREGUESIAS	130.618,36	105.000,00		235.618,36
08050104	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	64.000,00			64.000,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	118.417,39	10.000,00		128.417,39
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	118.417,39	10.000,00		128.417,39
0808	FAMÍLIAS	86.119,15			86.119,15
080802	OUTRAS	86.119,15			86.119,15
09	ACTIVOS FINANCEIROS	58.679,00			58.679,00
0901	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUPANÇA	58.669,00			58.669,00
090105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	58.669,00			58.669,00
0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	10,00			10,00
090701	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRI	10,00			10,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	478.180,68	400.000,00		878.180,68
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	478.180,68	400.000,00		878.180,68
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS OUTRAS INSTITUIÇÕES	478.180,68	400.000,00		878.180,68
TOTAL ...		9.007.048,15	664.969,21		9.672.017,36
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES ...		6.237.577,96	94.969,21		6.332.547,17
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...		2.769.470,19	570.000,00		3.339.470,19

Em ____ de ____ de ____

Aprovada em reunião de _____

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 29 DO ANO CONTABILÍSTICO 2017

DATA DE APROVAÇÃO

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA		VARIACÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	VARIACÃO PARA ANOS SEQUINTE				DOTAÇÃO SEQUINTE				
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO		DOTAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÕES / REFORÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	2018	2019	2020	SEQUINTE	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL	
						DEFINIDO	NÃO DEFINIDO												
					TRANSPORTE	458.425,19	985.225,63		985.225,63	236.969,21							1.222.194,84		1.222.194,84
3.1.	58	2011 1 73	MANUTENÇÃO E BENEFICIAÇÃO DOS CAMINHOS RURAIS E FLORESTAIS DO CONCELHO	DOM	0102 07010408	25.208,96	24.805,43		24.805,43	8.000,00							32.805,43		32.805,43
3.2.	61	2011 1 86	Indústria e energia AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL COM CRIAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS	DOM/DU	0102 07010401		3.001,00		3.001,00	15.000,00							18.001,00		18.001,00
3.3.			Transportes e comunicações Transportes rodoviários																
3.3.1.	12	2011 1 77	ORGANAMENTO DO TRÁNSITO E PREVENÇÃO ACIDENTARIA NO CONCELHO	DOM/DU	0102 07010409	22.374,47	16.150,00		16.150,00	5.000,00							21.150,00		21.150,00
TOTAL ...						506.008,61	1.029.182,06		1.029.182,06	264.969,21							1.294.151,27		1.294.151,27

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____



Carla Cristina Caseiro Victor <cmafe.carlavictor@gmail.com>

3.º proposta de revisão ao orçamentos e Gops 2017

Bruno Mouco <bruno.mouco@fam.gov.pt>

4 de setembro de 2017 às 15:15

Para: Carla Victor <cmafe.carlavictor@gmail.com>

Cc: DRª Berta Nunes <bnunes786@gmail.com>, Miguel Almeida <miguel.almeida@fam.gov.pt>, Carla Ribeiro <carla.ribeiro@fam.gov.pt>

Cara Dr.ª Carla Victor,

Em resposta ao solicitado, encarrega-me o Senhor Presidente do Fundo de Apoio Municipal de remeter o parecer à modificação orçamental solicitada na vossa informação n.º 41/2017, de 22 de agosto.

Mais se informa que a mesma seguirá por ofício.

Com os melhores cumprimentos,

Concordo

**BRUNO MOUCO**
TÉCNICO SUPERIOR

bruno.mouco@fam.gov.pt

R. PROFESSOR GOMES TEIXEIRA
Nº 2 - 1º Piso | 1399-022 LISBOA
TEL: 21 392 76 28

05-09-2017

Berta Nunes
Chefe da DAF-Carla Victor em 05-09-2017**De:** Carla Victor [mailto:cmafe.carlavictor@gmail.com]**Enviada:** segunda-feira, 28 de agosto de 2017 13:01**Para:** Miguel Almeida**Cc:** Bruno Mouco; DRª Berta Nunes**Assunto:** 3.º proposta de revisão ao orçamentos e Gops 2017



Parecer

Despacho

Assinado digitalmente por Carla Maria Lamego Ribeiro
Data: 2017.09.04 13:59:14 +01:00

Motivo: Face ao exposto na presente informação, emite-se parecer favorável quanto à efetivação da AO nos termos apresentados pelo Município de Alfândega da Fé.

Assinado digitalmente por Miguel Angelo da Cunha Goncalves de Almeida
Data: 2017.09.04 15:06:59 +01:00

Motivo: Concordo. Dê-se conhecimento ao Município

Inf. n.º FAM/779/2017

Data: 04-09-2017

Assunto: Parecer relativo à proposta de revisão orçamental do Município de Alfândega da Fé - Informação n.º 041/2017, de 22 de agosto.

I. ENQUADRAMENTO E ANÁLISE

1. A Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, doravante Lei do FAM, ao aprovar o regime jurídico da recuperação financeira municipal e ao regulamentar o Fundo de Apoio Municipal (FAM), visa estabelecer os mecanismos jurídicos e financeiros necessários à adoção de medidas que permita ao Município atingir e respeitar o limite de dívida total, previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
2. Nos termos do artigo 61.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, sempre que o Município se encontre em situação de rutura financeira é obrigado a recorrer ao FAM.
3. Encontrando-se o Município de Alfândega da Fé em rutura financeira, o mesmo aderiu ao mecanismo previsto na Lei do FAM, nos termos do estipulado normativo referido no parágrafo anterior. O Município apresentou uma proposta de Plano de Ajustamento Municipal (PAM), no



da 19 de março de 2015, conforme previsto no art.º 24.º da Lei do FAM. Na sequência da análise da DGAL e da Direção Executiva do FAM à referida proposta, o Município apresentou uma nova versão do PAM, em julho de 2015, a qual foi avaliada, alterada e aprovada pela Direção Executiva do FAM e mereceu a pronúncia prévia da Comissão de Acompanhamento, nos termos dos art.ºs 9.º e 11.º, respetivamente, ambos da Lei do FAM.

4. O PAM aprovado tem como objetivo principal a redução da dívida total do Município, até ao limite previsto no n.º1 do art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual. Para o cumprimento desse desiderato, foram estabelecidas medidas orçamentais, com limites quantitativos, tanto na receita como na despesa, um plano de reestruturação da dívida, tendo-se vinculado o Município a obrigações de monitorização do cumprimento do PAM e à celebração de um contrato de empréstimo de assistência financeira com o FAM, até ao montante de € 1.502.818,86 (um milhão, quinhentos e dois mil, oitocentos e dezoito euros e oitenta e seis cêntimos), pelo prazo de 20 anos.
5. O contrato de empréstimo de assistência financeira celebrado entre o Município de Alfândega da Fé e o FAM, assinado a 22 de fevereiro de 2016, foi objeto de visto tácito pelo Tribunal de Contas a 21 de março de 2016.
6. Nos termos do n.º 1 do art.º 31.º, da Lei do FAM, a proposta de orçamento dos municípios acedentes a um PAM está sujeito a parecer prévio do FAM.
7. O Município de Alfândega da Fé apresentou, no dia 28 de agosto de 2017, um pedido de parecer relativo às revisão orçamental e à revisão das GOP de 2017 para que as mesmas sejam submetidas para a aprovação à Assembleia Municipal em sessão a realizar no dia 9 de setembro de 2017, no âmbito da revisão de estimativas de cobrança de receita, e no âmbito dos processos de impugnação, movido pela empresa Águas de Trás-os-Montes, S.A., contra o Município de Alfândega da Fé, na sequência da liquidação de taxa devida pela ocupação do domínio público municipal, a sociedade Águas do Norte, S.A., que sucedeu àquela, aos quais o município tem vindo obter decisão favorável por parte do Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela.



8. Sendo o pedido de parecer efetuado pelo Município referente a uma revisão orçamental, importa avaliar o impacto da mesma face ao orçamento inicial para o ano de 2017 objeto de parecer positivo pela Direção Executiva do FAM.
9. A proposta de revisão orçamental da receita apresentada pelo Município, conforme anexo, resume-se a:

Proposta de modificações ao orçamento da receita

(€)

Classificação económica	Dotação anterior	Modificações orçamentais		Dotação Seguinte
		Reforços	Anulações	
04.01.23.99.02	732.473,01	476.597,60		1.209.070,61
06.03.07.01.00	85.385,63	36.832,95		122.218,58
08.01.99.99.00	1,00	18.832,24		18.833,24
09.01.10.00.00	1,00	76.301,42		76.302,42
09.02.10.00.00	1,00	23.830,00		23.831,00
09.03.01.00.00	1,00	32.575,00		32.576,00
TOTAL	817.862,64	664.969,21	0,00	1.482.831,85

10. Relativamente à modificação ao orçamento da receita verifica-se um acréscimo de receita no montante de € **664.969,21**, resultante em grande parte da receita de taxas específicas da autarquia, do Instituto de Emprego e Formação Profissional, outras receitas correntes e da venda de bens de investimento.

11. A proposta de revisão orçamental da despesa apresentada pelo Município, conforme anexo, resume-se a:

Proposta de modificações ao orçamento da despesa

(€)

Classificação económica	Dotação anterior	Modificações orçamentais		Dotação Seguinte
		Reforços	Anulações	
02.01.05.00.00	38.622,36	14.831,86		53.454,22
02.02.10.00.00	134.418,58	35.137,35		169.555,93
02.02.20.00.00	554.914,53	15.000,00		569.914,53
04.07.01.00.00	377.547,83	20.000,00		397.547,83
04.08.02.00.00	240.209,96	10.000,00		250.209,96
07.01.04.01.00	933.801,83	25.000,00		958.801,83
07.01.04.02.00	20.916,66	5.000,00		25.916,66
07.01.04.07.00	160.178,20	5.000,00		165.178,20
07.01.04.08.00	24.855,43	8.000,00		32.855,43
07.01.04.09.00	16.150,00	5.000,00		21.150,00
07.01.04.13.00	151.087,28	7.000,00		158.087,28
08.05.01.02.00	194.618,36	105.000,00		235.618,36



08.07.01.00.00	118.417,39	10.000,00		128.417,39
10.06.03.00.00	478.180,68	400.000,00		878.180,68
TOTAL	3.443.919,09	664.969,21	0,00	4.044.888,30

12. Relativamente à modificação ao orçamento da despesa verifica-se um acréscimo de despesa no montante de € **664.969,21**, resultante em grande parte de aquisição de bens e serviços, € 64.969,21, transferências correntes, € 30.000,00, aquisição de bens de capital, € 55.000,00, transferências de capital, € 115.000,00 e empréstimos de médio e longo prazos, € 400.000,00.

13. A proposta de revisão orçamental às GOP apresentada pelo Município, conforme anexo, resume-se a:

Proposta de modificações às GOP

(€)

Designação	Dotação anterior	Modificações orçamentais		Dotação Seguinte
		Reforços	Anulações	
Plano Plurianual de Investimentos (PPI)	43.956,43	28.000,00		71.956,43
Plano de atividades Municipais	985.225,63	236.969,21		1.222.194,84
TOTAL	1.029.182,06	264.969,21	0,00	1.294.151,27

14. Relativamente à modificação às Grandes Opções do Plano (GOP) verifica-se um acréscimo de despesa no montante de € **264.969,21**, resultante de novos/reforços de projetos de investimento, € 28.000,00, e de reforço nas atividades municipais, € 236.969,21.

15. As propostas apresentadas com impacto na despesa, € **664.969,21**, estão asseguradas pelo reforço na receita no mesmo montante, através de verba receita de taxas específicas da autarquia, de transferências correntes do Instituto de Emprego e Formação Profissional, outras receitas correntes e da venda de bens de investimento, não apresentando assim qualquer impacto face ao orçamento inicial do Município objeto de parecer prévio por parte do FAM.

II. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Na proposta de revisão orçamental apresentada pelo Município de Alfândega da Fé, conforme informação n.º 41/2017, de 22 de agosto, a classificação económica da despesa relativa à amortização do empréstimo do FAM está registada na rubrica 10.06.03.00.00, não estando de acordo com a Nota Explicativa do SATAPOCAL relativa à " Classificação económica e patrimonial a conceder pelo Fundo de Apoio Municipal, conforme referido no ponto 6 da mesma.



2. O presente parecer de revisão orçamental incide sobre os montantes propostos na receita e na despesa, sendo as alterações orçamentais anteriores e posteriores ao presente parecer da inteira responsabilidade do Município.

III. PROPOSTA

Atendendo ao exposto, solicita-se à Direção Executiva do FAM a emissão de **parecer prévio positivo** à segunda proposta de modificações ao orçamento municipal para 2017 e Grandes Opções do Plano para o mesmo ano apresentada pela Câmara Municipal de Alfândega da Fé, em 28 de agosto de 2017, sem deixar de contudo entender emitir a seguinte recomendação:

- a) Caso a previsão de receita inscrita na modificação orçamental objeto do presente parecer não se verifique na sua totalidade durante o exercício de 2017 deverá o Município tomar as medidas necessárias de redução de despesa de forma a atingir o equilíbrio orçamental;
- b) Deverá o Município proceder, em sede de alteração orçamental, à especialização da despesa referente à amortização do empréstimo do FAM para a rubrica 10.06.02.00.00, não sendo esta incorreção relevante para a aprovação da presente modificação pela Assembleia Municipal.

À consideração superior,

O Técnico Superior

Assinado digitalmente por Bruno
Miguel Batista Gouveia Mouco
Data: 2017.09.04 13:55:09 +01:00

Bruno Mouco

Anexos:

Informação n.º 041/2017 (Município de Alfândega da Fé)

Modificações ao orçamento de 2017 (receita e despesa);

Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI);

Modificações ao Plano de Atividades Municipais;

Parecer prévio ao orçamento inicial de Alfândega da Fé de 2017.

[Citação ocultada]



ConteudoAnexoGescor_320446_384209_437330.pdf

575K

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				O B S
		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA		DESCRIÇÃO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	2.901.738,41	664.969,21		3.566.707,62
0102		CÂMARA MUNICIPAL	2.901.738,41	264.969,21		3.166.707,62
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	727.955,47	64.969,21		792.924,68
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	38.622,36	14.831,86		53.454,22
	020105	ALIMENTAÇÃO-REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	38.622,36	14.831,86		53.454,22
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	689.333,11	50.137,35		739.470,46
	020210	TRANSPORTES	134.418,58	35.137,35		169.555,93
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	554.914,53	15.000,00		569.914,53
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	617.757,79	30.000,00		647.757,79
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	377.547,83	20.000,00		397.547,83
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	377.547,83	20.000,00		397.547,83
	0408	FAMÍLIAS	240.209,96	10.000,00		250.209,96
	040802	OUTRAS	240.209,96	10.000,00		250.209,96
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.306.989,40	55.000,00		1.361.989,40
	0701	INVESTIMENTOS	1.306.989,40	55.000,00		1.361.989,40
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	1.306.989,40	55.000,00		1.361.989,40
	07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	933.801,83	25.000,00		958.801,83
	07010402	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	20.916,66	5.000,00		25.916,66
	07010407	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	160.178,20	5.000,00		165.178,20
	07010408	VIAÇÃO RURAL	24.855,43	8.000,00		32.855,43
	07010409	SINALIZAÇÃO E TRANSITO	16.150,00	5.000,00		21.150,00
	07010413	OUTROS	151.087,28	7.000,00		158.087,28
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	249.035,75	115.000,00		364.035,75
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	130.618,36	105.000,00		235.618,36
	080501	CONTINENTE	130.618,36	105.000,00		235.618,36
	08050102	FREGUESIAS	130.618,36	105.000,00		235.618,36
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	118.417,39	10.000,00		128.417,39
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	118.417,39	10.000,00		128.417,39
0103		OPERAÇÕES FINANCEIRAS		400.000,00		400.000,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		400.000,00		400.000,00
	1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		400.000,00		400.000,00
	100602	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚB		400.000,00		400.000,00
TOTAL ...			2.901.738,41	664.969,21		3.566.707,62
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES ...					94.969,21	
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...					570.000,00	

Em ____ de _____ de ____

Aprovada em reunião de _____
